



JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOENTRE

REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA DE ALCOENTRE

PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS

AVISO

Francisco António Galvão Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Alcoentre, torna público que por deliberação da Junta de Freguesia de Alcoentre de 09/09/2024, se determinou proceder à abertura do procedimento para aprovar o Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Alcoentre, nos termos e para efeitos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.

Após a publicitação do presente aviso no sítio da Internet da Freguesia, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Alcoentre, podendo ser entregues nos serviços da Freguesia, sediada na Rua D. João I, nº 20-22, 2065-030 Alcoentre.

O prazo para a constituição de interessados e apresentação de contributos terá a duração de 15 dias úteis, após a deliberação tomada.

Alcoentre, 09 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Francisco António Galvão Morgado
(Francisco António Galvão Morgado)